



PORTARIA SCGE nº 049, de 18 de setembro de 2019 – A SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e considerando as razões apresentadas no Ofício nº 008/2019, de 16/09/2019, do Presidente da Comissão de Sindicância nº 001/2019, instituída pela Portaria SCGE nº 033, de 24/07/2019, e alterada pela Portaria SCGE nº 042, de 13/08/2019, **RESOLVE**: prorrogar, por mais 20 dias (vinte) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Érika Gomes Lacet
Secretária da Controladoria-Geral do Estado